



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 113/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o pedido de licença para tratamento de saúde da Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, Exma. Sra. Kassandra Nataly de Andrade Carvalho e Lima, conforme PROAD Nº 3880/2022;

R E S O L V E

I - DECLARAR A INTERROMPÇÃO, nos dias 16 e 17.07.2022, e **INTERROMPER**, no período de 18 a 20.07.2022, os efeitos do item 2.4 da Portaria TRT 19ª CR nº 86/2022, que designou a Exma. Sra. **CLAUDEVÂNIA PEREIRA MARTINS**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 4ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 01.07 a 17.08.2022.

II - DECLARAR que nos dias 16 e 17.07.2022 a referida magistrada, atuou em substituição ao Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Maceió.

III - DESIGNÁ-LA para atuar em substituição ao Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 18 a 20.07.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de julho de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor